



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ CAMETAENSE A DEPUTADA ESTADUAL DILVANDA FURTADO FARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o **Título de Cidadã Cametaense** a **DEPUTADA ESTADUAL DILVANDA FURTADO FARO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue a agraciada em Sessão Especial deste Poder Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 18 de agosto de 2022.


João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Assis da Silva Gomes
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL